

# Fortaleza dos Valos reinicia suas atividades letivas Palestra "Porque SONHAR?"



No dia 03 de agosto, segunda-feira, professores da rede Municipal e Estadual de Ensino do município de Fortaleza dos Valos reiniciaram as atividades do segundo semestre de 2015. O encontro aconteceu no Centro de Cultura e Eventos e contou com a presença da Professora Doutora Flávia Eloisa Caimi, que atualmente é professora titular da Universidade de Passo Fundo.

A Secretária de Educação Sandra Facco fez a abertura do evento agradecendo a todos, desejando um feliz retorno aos professores em suas práticas docentes, um segundo semestre com muitas aprendizagens, conquistas, realizações, entusiasmo e acima de tudo coragem para enfrentar os desafios inerente a tarefa do educador.

Após a abertura, os alunos do projeto municipal coordenados pelo professor Rodrigo Martins apresentaram duas músicas as músicas: o Sol e que país é este? O projeto da Banda Musical é um trabalho conjunto que acontece entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria Municipal

de Assistência Social e Habitação (CRAS), através do Departamento Municipal de Cultura. As aulas aconteceram junto ao Centro de Cultura e Eventos, todas as segundas feiras.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto prioriza uma das grandes metas do PNE e PME: a formação continuada dos professores e profissionais de educação.

Acreditamos que a formação deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as

dinâmicas de auto-formação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

Pautado neste grande objetivo que a EDUCAÇÃO do nosso município se encontrou para essa ação de reflexividade crítica sobre as práticas de (re)construção permanente de uma identidade pessoal e profissional, com a Palestra: "O Sentido do Aprender docente".

A Escola Opportunity Educação Profissional, sob responsabilidade de Diozer Calegari do município de Não-Me-toque esteve em Fortaleza dos Valos oferecendo ao Município cursos profissionalizantes com a missão de preparar mão-de-obra qualificada para suprir as necessidades do mercado, destacando que a mesma já formou mais de 6.200 jovens e adultos em diversas áreas, entre eles: Atendente de Farmácia, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Contábil, Cuidador de Idosos, Desenhos Arquitetônicos, Desenho Industrial, Designer Gráfico, Informática Profissional, Curso Informática Kids, Curso Básico Melhor Idade de Informática, Montagem e Manutenção de Redes e Computadores, Profissional em Vendas, Curso AutoCAD REVIT, Recursos Humanos, Web Designer.

E no dia 4 de agosto, terça-feira, no Centro de Cultura e Eventos, esteve realizando uma palestra com os alunos do 6º ano ao Ensino Médio das escolas Municipais e Estaduais, com o tema: "Porque Sonhar?", com o escritor, filósofo, locutor da rádio magia e assessor de comunicação da prefeitura de Não-Me-Toque, Charles Moraes. O mesmo, também está



desenvolvendo um projeto de oratória junto às escolas. Após a palestra, os alunos escreveram uma redação com o tema "Porque Sonhar?" e os mesmos concorrerão a uma bolsa 100% dentre os cursos ofertados, um tablete e demais bolsas com valores diferenciados.

Perecebemos nos alunos bastante entusiasmo, empolgação e comprometimento com o tema, pois o palestrante conseguiu envolver a garotada com muito dinamismo e sinergia, demonstrando domínio do assunto e muito jeito para falar com esta faixa etária.

## Fortaleza participa do Projeto Coprel Ecologia



Representantes de 24 Municípios estiveram reunidos, na última sexta-feira (7), na sede da cooperativa da Coprel, em Ibirubá. Na oportunidade, foram divulgados os números do Projeto Coprel Ecologia, e entregue a premiação da campanha de incentivo, que reconhece os cinco agricultores e cinco prefeituras com melhor desempenho no projeto.

O Projeto visa à recuperação de áreas de preservação permanente (APP'S) com o plantio de árvores nativas. São distribuídas as mudas de

árvores e também estacas de madeira para as prefeituras, que através das secretarias de meio ambiente, orientam os agricultores interessados no plantio. Na solenidade oficial de entrega da premiação, o Prefeito Adair Toledo se fez presente, acompanhado do Secretário da Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo, Sérgio Rossato, e dos profissionais do setor do meio ambiente, Sônia Lima e Saul Amaral, quando receberam um troféu pela participação. Ao meio dia foi oferecido um almoço a todos os presentes.



### Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos/RS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO À CHAMA PÚBLICA Nº 002/2015

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015. Objeto: Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a merenda escolar da rede pública de ensino. Proponentes Vencedores:

1- Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - COTRIBÁ			
QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL R\$
1.300	LT	LEITE TIPO INTEGRAL	2,39 3.094,00
200	FRC	ÓLEO VEGETAL 900ml.	2,99 598,00
80	KG	FEIJÃO PRETO	3,85 308,00
TOTAL GERAL			R\$ 4.000,00

2- Associação dos Feirantes de Fortaleza dos Valos-RS			
QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL R\$
100	KG	BOLACHA ARTESANAL DIVERSAS	13,00 1.300,00
130	KG	PAO CASEIRO (800 gr.)	8,15 1.059,00
110	KG	MASSA CASEIRA (emb.500gr.)	9,00 990,00
36	KG	SCHIMIER ART. SORTIDA 500Gr.	10,00 360,00
60	DZ	OVOS	4,50 270,00
TOTAL GERAL			R\$ 3.979,00

3- Ademir Elói Knop - Lagoa dos Três Cantos - RS			
QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL R\$
156	LT	SUCO DE UVA CONCENTRADO LÍQUIDO	5,70 889,20
TOTAL GERAL			R\$ 889,20

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

Fortaleza dos Valos, 07 de agosto de 2015.  
**ADAIR TOLEDO**  
 Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos/RS

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015. Objeto: Contratação do fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para veículos da Administração Municipal. Proponente Vencedor e respectivos valores:

EMPRESA	ITENS	TOTAL R\$
SANDRO ANTONIO ZARZECKI EPP	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11 e 12.	34.308,00
TOTAL		R\$ 34.308,00

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

**ADAIR TOLEDO**  
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015. Objeto: Contratação do fornecimento de diversos materiais de construção, para reformas e melhorias habitacionais. Proponente Vencedor e respectivos valores:

EMPRESA	ITENS	TOTAL R\$
LOJAO HARTER LTDA.	1; 2; 3; 4; 6; 7; 8; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 34; 35; 37; 38; 39; 45; 50; 51; 52; 55; 57; 58; 60; 62; 63; 67; 68 e 71.	21.058,12
MOVEIS CELITA LTDA.	5; 19; 28; 33; 40; 53; 54; 55; 56; 59; 61; 64; 65; 66; 69 e 70.	2.243,95
TOTAL		R\$ 23.302,07

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

**ADAIR TOLEDO**  
 Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos/RS

RESUMOS DE CONTRATOS E ADITIVOS PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.

CONTRATO Nº 045/2015  
 CONTRATADO: SANDRO ANTONIO ZARZECKI - EPP.  
 OBJETO: Contratação do fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.  
 VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ R\$ 34.308,00, (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais), pagos em 4 parcelas iguais.  
 PRAZO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo necessário para a entrega do objeto e conclusão dos pagamentos, restrito a 31 de dezembro de 2015.  
**ADAIR TOLEDO** - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 019/2015 AO CONTRATO Nº 033/2014  
 CONTRATADO: GABRIEL COUTINHO FACCO.

ADITIVO: Do Objeto: Acresce-se ao objeto a Elaboração e Responsabilidade Técnica de projetos de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) de quatro prédios públicos. Do Valor: 1º. Mediante acordo entre as partes, negocia-se um reajuste de 5% (cinco por cento), correspondendo a R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por mês, para os próximos 12 meses. 2º. Reduz-se do valor acima constante do instrumento em vigor 20% (vinte por cento) que totalizarão R\$ 2.992,50 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) descontados a razão de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) por mês de serviços prestados, no período de agosto a dezembro de 2015. 3º. Acresce-se ao valor R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta reais), referente ao acréscimo ao objeto da realização dos PPCI's constantes da Cláusula Primeira - Do Objeto Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado para vigorar a partir do seu vencimento até 02 de agosto de 2016. Permanecem em inteiro vigor as demais Cláusulas. **ADAIR TOLEDO** - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 021/2015 AO CONTRATO Nº 007/2011  
 CONTRATADA: BIO PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

ADITIVO: Do Valor: Mediante acordo entre as partes reduz-se o valor mensal em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), que totalizará R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no termos do Decreto nº 637, de 03 de agosto de 2015. Do Prazo - Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Permanecem em inteiro vigor as demais Cláusulas. **ADAIR TOLEDO** - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 022/2015 AO CONTRATO Nº 002/2015  
 CONTRATADA: RODRIGO RUBER RUBIN E CIA LTDA.

ADITIVO: Do Valor: Mediante acordo entre as partes reduz-se do saldo do instrumento o valor 20% (vinte por cento) que totalizarão R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), descontados a razão de R\$ 510, (quinhentos e dez reais) por mês de serviços prestados, nos termos do Decreto 637, de 03 de agosto de 2015. Do Prazo - Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Permanecem em inteiro vigor as demais Cláusulas. **ADAIR TOLEDO** - Prefeito Municipal.